



LimoeiroPrev

Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro-PE

PORTARIA 005/2022

O Gerente do **LIMOEIROPREV - Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro-PE**, no exercício legal das atribuições inerentes ao cargo que lhe é conferido pela **LEI MUNICIPAL Nº 2.283/2011**, que estruturou o RPPS MUNICIPAL, diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de benefício previdenciário.

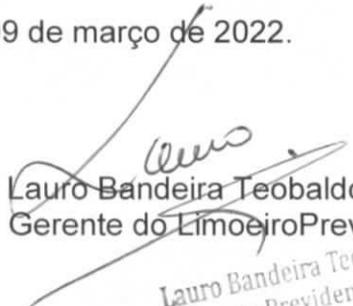
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, ESPECIAL DO DEFICIENTE, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a **SEVERINO JOÃO DA SILVA**, Professor Nível 1, Nível Salarial AM-01, matrícula 82.038, lotado na Secretaria Municipal de Educação. Com fundamentos no Art. 40 § 4-A da CF/88, Art. 22 da EC 103/2019, Art. 3º I e Art. 8º I da Lei Complementar 142/2013 e Art. 3º II, da Lei Municipal 2.407/2021.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Limoeiro-PE, 09 de março de 2022.


Lauro Bandeira Teobaldo
Gerente do LimoeiroPrev

Lauro Bandeira Teobaldo
Gerente Previdenciário
Mat.:600.306

